



DECRETO Nº 2.395, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para alterar a nomenclatura da divisão e respectiva função gratificada que especifica e dá outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** São alteradas nomenclaturas no Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme a seguir:~~

~~I – a Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS, de que trata o subitem 1.7.2 do inciso I, que passa a ser denominada Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e a constar do subitem 1.4.6 do mesmo inciso;~~

~~II – uma função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS, simbologia FG, constante do inciso II, para Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, simbologia FG, no mesmo inciso.~~

~~**Art. 2º** É revogado o subitem 1.7.2 do inciso I do Anexo XI do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 2 de agosto de 2023.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas